

PROCESSO LICITATÓRIO N° 124/2023

TOMADA DE PREÇOS N° 012/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NA ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE.

JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - DECISÃO

A **Comissão Permanente de Licitação**, em observância aos termos do Edital de referência, reuniu-se para examinar e julgar a documentação de habilitação, relativas à Tomada de Preços n° 012/2023, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NA ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE..**

Participou da abertura do certame as licitantes **HPS CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CONSTRUTORA SANTOS E LIMA EIRELLI, ROBSON JG DE OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA, RG CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELLI.**

Na sessão do dia 17/01/2024 foi procedida a **abertura do envelope N° 01 - Documentação de Habilitação.** Em seguida, a Comissão Permanente de Licitação suspendeu a sessão em conformidade com o item 6.2 do Edital, a fim de que tenha melhores condições de analisar os documentos apresentados juntamente com a equipe técnica de engenharia.

A Presidente encaminhou o processo para análise com o apoio técnico do engenheiro consultor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras de e Serviços Públicos, o Eng. Hazziel Heleno Bezerra, CREA 32271 DPE o qual, apresentou parecer quanto à análise dos documentos de habilitação, que passa a fazer parte integrante desse Relatório de Julgamento, relatando que as licitantes **HPS CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CONSTRUTORA SANTOS E LIMA EIRELLI, ROBSON JG DE OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA, RG CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELLI** atenderam aos requisitos do edital. A licitante **PM COSTA NETO CONSTRUÇÕES E INCORPORADORA LTDA -**

ME, apresentou CAT operacional não atendendo as quantidades, descumprindo assim ao item 5.1.12 do do edital.

Em seguida, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação determinou que fosse efetuada a consulta via internet da autenticidade dos documentos apresentados pelas licitantes, sendo constatada a autenticidade, a após a análise dos documentos apresentados, salientando que o julgamento é tipo menor preço global, a Presidente da CPL decidiu por **HABILITAR** as licitantes **HPS CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CONSTRUTORA SANTOS E LIMA EIRELLI, RG CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELLI** e **INABILITAR** a licitante **ROBSON JG DE OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA**, por não apresentar o comprovante do recolhimento da garantia junto a Tesouraria da Secretaria de Finanças da Prefeitura Escada/PE, descumprindo assim o item 5.1.20 do edital.

DECISÃO

À vista do julgamento dos documentos de habilitação, a Comissão Permanente de Licitação, decidiu **HABILITAR** as licitantes **HPS CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CONSTRUTORA SANTOS E LIMA EIRELLI, RG CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELLI** por atendimento aos requisitos do edital e **INABILITAR** a licitante **ROBSON JG DE OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA** por descumprimento ao item 5.1.20 do edital.

Decorrido o prazo sem interposição de recursos, a continuidade da sessão da licitação em referência, será no dia dia **30 de Janeiro de 2024 às 09h00min**, ficando a quem interessar possa, devidamente notificadas na forma da Lei.

Publique-se na forma da lei.

Escada/PE, 19 de Janeiro de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO _____
Presidente da CPL

WASTINEY SILVEIRA DE LIMA _____
Secretário

FLÁVIA VALÉRIA DE OLIVEIRA SANTOS _____
Membro de Apoio

Avenida Dr. Antonio de Castro, 680, Jaguaribe, Escada-PE | 55500-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - DECISÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 012/2023 - PL N° 124/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NA ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE.

À vista do que consta nos autos, a Comissão Permanente de Licitação decidiu **HABILITAR** as licitantes **HPS CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CONSTRUTORA SANTOS E LIMA EIRELLI, RG CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELLI** por atendimento aos requisitos do edital e **INABILITAR** as licitantes **ROBSON JG DE OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA** por descumprimento ao item 5.1.20 do edital, ficando a quem interessar possa, devidamente notificadas na forma da Lei. Decorrido o prazo sem interposição de recursos, a continuidade da sessão da licitação em referência, será no dia dia **30 de Janeiro de 2024 às 09h00min**, ficando a quem interessar possa, devidamente notificadas na forma da Lei.

ESCADA/PE, 19 de Janeiro de 2024.

Joyce de Barros Figueiredo

Presidente da CPL